Pesquisas:

Qual a responsabilidade do motorista ao realizar uma carona solidária?

Ao oferecer uma carona solidária, a principal responsabilidade do motorista é garantir a segurança do passageiro, sendo civilmente responsável por acidentes causados por [dolo](https://www.google.com/search?cs=0&sca_esv=2df61ded53f7a9a5&sxsrf=AE3TifO6OFcY6aNq8bLf3jBjy1MLiSbo7w%3A1755963120954&q=dolo&sa=X&ved=2ahUKEwi2xZawoKGPAxWEqJUCHUdIGlIQxccNegQIAhAB&mstk=AUtExfCPvk4QK4BXyGIrfrxeVxnmy4VCFFPlsIjyTFd8EWwZzPFYWalJ9IfYC6yPq9hHmgbw-b9pLmqAf9pVeyWQzJXmXNfYvyhFveb6fjJyN_M7RYIzG_dpL9IkCYNCMBBUh3w7CNPzFgKfIwJfC_4hP0xeOKLxVcNFghyq59umvh8lfe4&csui=3) (intenção) ou [culpa grave](https://www.google.com/search?cs=0&sca_esv=2df61ded53f7a9a5&sxsrf=AE3TifO6OFcY6aNq8bLf3jBjy1MLiSbo7w%3A1755963120954&q=culpa+grave&sa=X&ved=2ahUKEwi2xZawoKGPAxWEqJUCHUdIGlIQxccNegQIAhAC&mstk=AUtExfCPvk4QK4BXyGIrfrxeVxnmy4VCFFPlsIjyTFd8EWwZzPFYWalJ9IfYC6yPq9hHmgbw-b9pLmqAf9pVeyWQzJXmXNfYvyhFveb6fjJyN_M7RYIzG_dpL9IkCYNCMBBUh3w7CNPzFgKfIwJfC_4hP0xeOKLxVcNFghyq59umvh8lfe4&csui=3), conforme a Súmula 145 do STJ. Isso significa que ele deve adotar todas as precauções necessárias para evitar acidentes, como não dirigir sob o efeito de álcool ou fadiga e respeitar as leis de trânsito.

O que se espera do motorista:

* **Segurança:** A prioridade é a segurança do passageiro, assim como a própria.
* **Condições de condução:** Não dirigir sob o efeito de álcool, drogas, com sono, fadiga ou forte emoção.
* **Manutenção do veículo:** O veículo deve estar em boas condições e ser devidamente mantido.
* **Atenção:** Evitar distrações como o uso do celular.

Situações que podem levar à responsabilidade:

**Dano e nexo causal:**

Ocorrendo um dano (material, físico, moral) e sendo possível provar que foi causado pela ação ou omissão do motorista, há um nexo de causalidade.

**Dolo ou culpa grave:**

A responsabilização ocorre quando o condutor age com dolo (intenção) ou culpa grave, ou seja, deixou de fazer tudo o que razoavelmente poderia ter feito para evitar o acidente.

Diferença de responsabilidade no transporte de cortesia:

* No transporte gratuito e desinteressado, o chamado "carona", assume os riscos da viagem.
* Por isso, a responsabilidade do motorista é mitigada, sendo exigida a demonstração de dolo ou culpa grave para a condenação civil.

Recomendação:

* Embora a carona seja um ato de gentileza, é importante ter cuidado, especialmente em situações de trânsito.
* Sempre utilize o cinto de segurança e, em caso de acidente, procure um profissional para analisar os detalhes e desdobramentos da situação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/cuidado-ao-dar-carona-voce-pode-ser-responsabilizado-civilmente-em-caso-de-acidente/413863065>

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Qual a responsabilidade do passageiro ao aceitar uma carona solidária?

A responsabilidade principal do passageiro numa carona solidária é a de cumprir as regras e normas estabelecidas pelo condutor e evitar danos ao veículo ou perturbações aos demais passageiros. Ele deve sujeitar-se às normas do transporte e não praticar atos que causem incômodo, prejuízo ou que atrapalhem a execução normal do serviço.

Responsabilidades do Passageiro

**Respeitar as regras do motorista:**

O passageiro deve seguir as regras que o motorista estabelece para a carona, sejam elas sobre fumar, comer ou a música.

**Cuidar do veículo:**

É dever do passageiro não danificar o veículo.

**Não causar incômodo:**

Deve-se evitar qualquer comportamento que possa perturbar os outros passageiros ou o motorista.

**Seguir as normas de segurança:**

O passageiro deve seguir as normas de segurança estabelecidas para o transporte.

**Não causar prejuízos ao serviço:**

O passageiro não deve dificultar ou impedir a execução normal do serviço de transporte.

Contexto da Carona Solidária

**Transporte gratuito:**

A carona solidária é, em sua essência, um transporte gratuito, sem cobrança de passagem.

**Diferente do transporte comercial:**

Por não se tratar de um contrato de transporte com fins lucrativos, as regras são diferentes das aplicadas a serviços de táxi ou aplicativo de transporte.

Em resumo: ao aceitar uma carona solidária, o passageiro assume a responsabilidade de um bom "usuário" do serviço, sendo cortês, respeitoso e cuidadoso com o veículo e com a segurança do trajeto.

### **Termo de Responsabilidade – Aplicativo de Carona Solidária**

**Ao utilizar o aplicativo de Carona Solidária da Fatec-Sorocaba, o usuário declara estar ciente e de acordo com os termos e condições abaixo, assumindo total responsabilidade pelas ações decorrentes do uso da plataforma.**

#### **1. Objetivo do Aplicativo**

O aplicativo tem como finalidade facilitar o compartilhamento voluntário de caronas entre estudantes da Fatec-Sorocaba, promovendo economia, sustentabilidade e integração comunitária. A plataforma atua apenas como intermediária na conexão entre condutores e passageiros, não se responsabilizando por qualquer incidente decorrente dos trajetos realizados.

#### **2. Responsabilidades do Condutor**

O condutor que oferece carona compromete-se a:

* Possuir **habilitação válida** e estar em conformidade com as leis de trânsito vigentes.
* Garantir que o veículo esteja em **condições seguras de uso**, com documentação regularizada.
* Respeitar os **horários e trajetos combinados** com os passageiros.
* Manter **conduta respeitosa e cordial** durante o trajeto.
* Não cobrar valores abusivos ou fora do que foi previamente acordado.
* Não realizar desvios de rota sem consentimento dos passageiros.
* Informar previamente qualquer alteração ou cancelamento da carona.

#### **3. Responsabilidades do Passageiro**

O passageiro que utiliza a carona compromete-se a:

* Respeitar os **horários e pontos de encontro** combinados com o condutor.
* Manter **comportamento adequado e respeitoso** durante o trajeto.
* Contribuir com os **custos acordados previamente**, se houver.
* Não transportar objetos perigosos, ilícitos ou que comprometam a segurança do veículo.
* Informar com antecedência caso haja necessidade de cancelamento ou alteração da carona.

#### **4. Isenção de Responsabilidade**

A Fatec-Sorocaba e os desenvolvedores do aplicativo **não se responsabilizam** por:

* Acidentes, danos materiais ou pessoais ocorridos durante o trajeto.
* Desentendimentos entre condutores e passageiros.
* Perdas, furtos ou extravios de objetos durante o uso da carona.
* Qualquer tipo de cobrança indevida ou descumprimento de acordos entre usuários.

#### **5. Conduta e Penalidades**

O uso inadequado da plataforma, incluindo comportamento ofensivo, descumprimento das regras ou uso para fins ilícitos, poderá resultar em **suspensão ou exclusão do usuário**, além de medidas legais cabíveis.

#### **6. Aceite**

Ao se cadastrar e utilizar o aplicativo de Carona Solidária, o usuário declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este Termo de Responsabilidade.